

**INDICAÇÃO N...../2022**

**Ao Exma. A Sra.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Emília Guedes Fulcher  
Canela – RS**

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar o rebaixe do meio fio em frente ao posto de saúde do Bairro Santa Marta, bem como retirar os canteiros que ficam localizados em frente ao mesmo tornando aquele espaço estacionamento para usuários e funcionários da unidade de saúde;

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a reivindicação da comunidade atingida, sendo que a rua, em frente a unidade de saúde não tem largura suficiente para que haja estacionamento dos dois lados da via.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 10 de junho de 2022.



**Luiz Felipe Caputo Taulois**  
Vereador - PSDB/Canela

<sup>1</sup> Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

